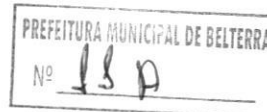




PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

Órgão:	Secretaria Municipal de Saúde
UASG:	980044
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓTICA, DEDICADO, VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS PARA CONEXÃO À REDE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELTERRA.
Processo Adm.	035/2024

1. Informações básicas – Processo Administrativo

1.1. O Processo Administrativo correspondente às demandas geradas para a condução da futura contratação é nº 035/2024

2. Área requisitante

2.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Eixo 1 – Da necessidade:

3. Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido) *

A Secretaria Municipal de Saúde de Belterra necessita contratar uma empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para fornecer link de acesso à internet por meio de fibra ótica, dedicado e de alta velocidade. Esse serviço é essencial para garantir a conexão permanente e estável à rede mundial de computadores, proporcionando o suporte necessário para o pleno funcionamento das atividades de saúde pública. A contratação visa suprir as demandas tecnológicas e operacionais, como:

- Acesso a sistemas do Ministério da Saúde: A Secretaria utiliza diariamente sistemas online como e-SUS, SIOPS, e-Gestor, entre outros, os quais requerem conexão de internet de alta qualidade para envio e recebimento de dados em tempo real.
- Operação de sistemas internos: Ferramentas de gestão, prontuário eletrônico, controle de estoques de medicamentos e insumos, assim como a interação com plataformas de governo eletrônico, dependem diretamente de internet estável.

A presente contratação está em conformidade com o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, que organiza o Sistema Único de Saúde (SUS), além das diretrizes do Ministério da Saúde que incentivam a informatização dos serviços de saúde e o uso de tecnologias para a ampliação da qualidade e acesso aos atendimentos, conforme previsto no Art. 198 da Constituição Federal. A prestação desse serviço visa otimizar os atendimentos da Secretaria de Saúde, reduzindo falhas operacionais e garantindo a continuidade dos serviços prestados à população. Isso se reflete diretamente na melhoria da qualidade do atendimento à saúde, no aumento da eficiência das equipes técnicas e no cumprimento das metas estabelecidas pelos programas nacionais de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Nº 120

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala*

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	FORNECIMENTO DE INTERNET PARASECRETARIA DE SAÚDE – SEMSA. (Endereço: Travessa Mario Cunha, Nº306, Bairrocentro, Belterra/PA). Especificação: Link de internet dedicado de 500 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	MÊS	12
2	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA OHOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA. (Endereço: Estrada um, s/n Bairro jurubeba, Belterra/PA). Especificação: Link de internet dedicado de 500 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	MÊS	12
3	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA AUNIDADE DE SAÚDE DA ESTRADA 04. (Endereço: Estrada quatro, s/n Bairro São Cristóvão). Especificação: Link de internet dedicado de 100 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	MÊS	12
4	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALINESIQUEIRA. (Endereço: Estrada 01, S/N - Bairro Jurubeba, Belterra/PA) Especificação: Link de internet dedicado de 100 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	MÊS	12
5	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA AUNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA DA ESTRADA 05. Endereço: (Estrada cinco, S/N, Bairro São José, Belterra/PA) Especificação: Link de internet dedicado de 100 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	MÊS	12
6	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA HENRYFORD Endereço: (Rua Felisberto Camargo, S/N – Centro, Belterra/PA) Especificação: Link de internet dedicado de 100 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	MÊS	12



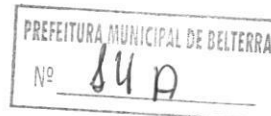
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Nº 130

7	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BELTERRA. Endereço: (KM 38 S/N, BR 163 Belterra/PA). Especificação: Link de internet dedicado de 100 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	MÊS	12
8	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO PEDRO. Endereço: (KM 50 S/N - BR 163 Belterra/PA) Especificação: Link de internet dedicado de 100 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	MÊS	12
9	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA RIBEIRINHA DE PIQUIATUBA. Endereço: (Comunidade De Piquiatuba – Flona do Tapajós, S/N - Belterra/PA) Especificação: Link de internet dedicado de 100 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	MÊS	12
10	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SÃO JORGE. Endereço: (Rua João Pessoa S/N - São Jorge, Belterra/PA) Especificação: Link de internet dedicado de 100 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	MÊS	12
11	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ARAMANAÍ Endereço: (Comunidade de Aramaná, S/N – Nossa Senhora das Dores Belterra/PA) Especificação: Link de internet dedicado de 100 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	MÊS	12
12	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS. Endereço: (Comunidade De São Domingos – Flona do Tapajós, S/N - Belterra/PA). Especificação: Link de internet dedicado de 100 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	MÊS	12
13	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A UNIDADE DE SAÚDE DE PORTO NOVO Endereço: (Comunidade De Porto Novo –, S/N - Belterra/PA, próximo à praia). Especificação: Link de internet dedicado de 100 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	MÊS	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



14	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A UNIDADE DE SAÚDE DE PINDOBAL Endereço: (Comunidade De Pindobal -, S/N , próximo à praia-Belterra/PA). Especificação: Link de internet dedicado de 100 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	MÊS	12
15	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A UNIDADE DE SAÚDE DE NAZARÉ Endereço: (Comunidade De Nazaré, Flona do Tapajós -, S/N - Belterra/PA). Especificação: Link de internet dedicado de 100 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	MÊS	12
16	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A UNIDADE DE SAÚDE DE PRAINHA Endereço: (Comunidade De Prainha, Flona do Tapajós -, S/N - Belterra/PA). Especificação: Link de internet dedicado de 100 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	MÊS	12
17	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE Endereço: Centro, Belterra/PA. Especificação: Link de internet dedicado de 300 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	MÊS	12
18	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. Endereço: Centro, Belterra/PA) Especificação: Link de internet dedicado de 100 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	MÊS	12
19	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA O CAPS I. Endereço: Centro Belterra/PA). Especificação: Link de internet dedicado de 300 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	MÊS	12

5. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução:

- Conectividade via fibra ótica dedicada: O serviço contratado deverá ser fornecido através de link dedicado, com infraestrutura em fibra ótica, garantindo assim uma conexão de alta velocidade, visando atender de forma eficiente as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
- Disponibilidade e estabilidade: O serviço deve garantir alta disponibilidade (uptime de no mínimo 99%), com baixa latência, proporcionando uma conexão ininterrupta e de qualidade para acessar sistemas críticos da saúde pública, como e-SUS, SIOPS e Telessaúde.
- Garantia de suporte técnico: A empresa contratada deverá disponibilizar suporte técnico especializado 24 horas por dia, 7 dias por semana, com garantia de resolução de problemas em tempo Hável (até 4 horas para falhas críticas), de modo a assegurar o funcionamento contínuo dos sistemas.
- Segurança e privacidade: A solução deve incluir medidas adequadas de segurança cibernética, como firewalls, sistemas de prevenção contra intrusões, e criptografia de dados, garantindo a integridade das informações sensíveis, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº



13.709/2018.

- Escalabilidade: A infraestrutura contratada deve permitir a ampliação da capacidade de banda, caso haja necessidade de aumento do tráfego de dados, sem prejudicar o desempenho.

6. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável:

A contratação visa garantir um serviço de internet de alta qualidade e com conexão estável, dedicado exclusivamente às atividades da Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, o que se reflete diretamente na melhoria da prestação de serviços de saúde à população. A efetividade será alcançada por meio de conectividade estável e contínua: O link de internet dedicado por fibra ótica garantirá que as unidades de saúde tenham acesso ininterrupto aos sistemas de gestão hospitalar, de prontuários eletrônicos e de telemedicina, otimizando o atendimento de pacientes e a gestão de recursos.

Apoio à integração digital da saúde pública: Com uma rede robusta, as unidades de saúde poderão acessar as plataformas digitais do Sistema Único de Saúde (SUS), participar de videoconferências para capacitação de profissionais e viabilizar o uso de tecnologias de diagnóstico à distância. O serviço permitirá a rápida troca de informações entre unidades de saúde, facilitando a coordenação de atividades, transferências de pacientes e a tomada de decisões emergenciais em tempo real.

Desenvolvimento Nacional Sustentável

A contratação do serviço também alinha-se ao desenvolvimento nacional sustentável, conforme preconizado no artigo 11 da Lei 14.133/2021 e aos princípios da Organização Mundial da Saúde (OMS), que promovem o fortalecimento de sistemas de saúde resilientes e sustentáveis. Os impactos esperados incluem:

Eficiência energética e menor impacto ambiental: A tecnologia de fibra ótica, além de oferecer maior velocidade e qualidade, possui uma eficiência energética superior a outras tecnologias, o que contribui para a redução do consumo de energia e menor impacto ambiental. Além disso, o uso racional dos recursos e a adoção de práticas sustentáveis pela empresa contratada, conforme exigido pela legislação nacional, garantirão a mitigação de impactos ambientais.

Inclusão digital e promoção da equidade no acesso à saúde: Ao fortalecer a infraestrutura tecnológica da saúde pública no município de Belterra, o serviço de internet dedicado contribui para a inclusão digital da população. Essa melhoria possibilitará o acesso equitativo a serviços de saúde, especialmente em áreas remotas, como parte do compromisso da OMS em promover acesso universal à saúde.

Incentivo à economia local e nacional: A contratação de empresas de telecomunicação para o fornecimento de serviços de alta qualidade contribui diretamente para a dinamização do setor tecnológico no Brasil, fomentando inovação e geração de empregos. Além disso, ao assegurar uma infraestrutura de saúde mais eficiente, o serviço potencializa o desenvolvimento de uma população mais saudável e produtiva, fator essencial para o crescimento econômico sustentável a longo prazo.

Fundamentação Legal

Conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. IV, os contratos administrativos devem observar a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, que neste caso é materializado pelo uso de tecnologias eficientes e pela inclusão digital no setor de saúde. O investimento em conectividade de qualidade na rede pública de saúde está diretamente vinculado à garantia do acesso universal à saúde, conforme preconizado pelos princípios da Organização Mundial da Saúde (OMS), e ao desenvolvimento de sistemas de saúde robustos e resilientes, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.



Eixo 2 – Das soluções:

7. Levantamento de mercado:

Para assegurar uma contratação eficiente e vantajosa, foi realizado um levantamento de mercado no qual inicialmente, uma pesquisa de preços foi realizada para obter um panorama das condições de mercado. Foram coletadas informações de valores em sites especializados para os itens especificados, permitindo uma análise comparativa. A pesquisa incluiu principalmente o preço unitário dos itens (Anexo I)

É importante destacar que os valores obtidos são indicativos e podem variar no momento da realização do pregão. O mercado é dinâmico e, portanto, os preços podem sofrer oscilações em função de diversos fatores, como a oferta e a demanda, condições econômicas e variações nos custos de material e mão de obra. Assim, os preços registrados servem como um guia inicial, mas não devem ser considerados como valores fixos.

Durante o processo licitatório, espera-se que os fornecedores apresentem suas propostas, que poderão ser ajustadas de acordo com as condições do mercado e as especificidades de cada oferta. Essa flexibilidade é uma característica essencial do processo de contratação pública, pois visa garantir a melhor proposta em termos de custo e qualidade, atendendo às necessidades da SEMSA.

Portanto, enquanto os valores coletados desempenham um papel fundamental na formação da estratégia de aquisição, a natureza competitiva do pregão permitirá que as propostas finais reflitam o contexto atual do mercado, possibilitando que a SEMSA obtenha condições vantajosas e assegure a eficiência dos serviços prestados à população.

Tal pesquisa serve de base para entender o cenário do mercado, e se os valores praticados pelos fornecedores nacionais. Essa análise permitirá identificar os preços praticados no mercado o que auxiliará no processo de contratação de SERVIÇO DE LINK DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓTICA, DEDICADO, VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS PARA CONEXÃO À REDE DE INTERNET, garantindo a eficiência e qualidade dos serviços de saúde oferecidos.

Com base nessas informações, será possível elaborar um processo administrativo que reflita as melhores práticas de mercado, assegurando a competitividade e transparência do processo de contratação. Abaixo consta um demonstrativo do panorama dos valores praticados no mercado, tal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Nº 170

pesquisa foi realizada através da barra de pesquisa do Banco de Preço. Nesse momento o levantamento, como dito anteriormente, será para delimitar e conhecer as práticas de valoração de mercado.

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 1º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que constará: (IV) Validação matemática aplicada para a definição do valor estimado."

Item 1: FORNECIMENTO DE INTERNET 500 MEGA

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 3.138,53 (un)	-	R\$ 3.138,53	R\$ 3.138,53
Preço Compra Governamental	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	Conselho Regional de Nutricionistas - 1ª Região			Dispensa de Licitação Nº 00000/2024 UASG 90072024	10/06/2024
Valor Unitário					R\$ 3.138,53

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.138,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.138,53

Item 2: FORNECIMENTO DE INTERNET 100 MEGA

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 1.250,00 (un)	-	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00

GOVERNAMENTAL	GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS	Nº Pregão 900072024 UASG 906430	10/04/2024	R\$ 1.250,00
---------------	--	------------------------------------	------------	--------------

Valor Unitário: R\$ 1.250,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.250,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.250,00

Item 3: FORNECIMENTO DE INTERNET 300 MEGA

PREÇOS PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 1.200,00 (un)	-	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00



Relatório gerado no dia 15/10/2024 12:31:04 (IP: 177.130.57.45)
Código Validação: Ra209YJkpAJDI0mC6cgQUOVjrm8%27hQRqg309QqHUBnPM6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Ra209YJkpAJDI0mC6cgQUOVjrm8%27hQRqg309QqHUBnPM6WA%3d%3d>

1 / 7

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE QUIXERE - CAMARA MUNICIPAL	12461679000103-1-000005/2024	16/01/2024	R\$ 1.200,00

Valor Unitário: R\$ 1.200,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.200,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.200,00

Valor Global: R\$ 5.588,53

8. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação*

O Valor total Estima R\$ Valor Total Estimado: R\$ 944.596,80 (novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos.)

A estimativa do valor da contratação de EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LINK DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓTICA, DEDICADO, VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS PARA CONEXÃO À REDE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELTERRA é um passo crucial para garantir a viabilidade financeira e a conformidade com as normas de licitação pública. No Anexo II apresentar-se-á uma descrição detalhada dos preços unitários referenciais, as memórias de cálculo e o valor estimado da contratação.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes



Durante uma pesquisa realizada no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), foi identificado o processo licitatório Nº PE.SRP.2023.008.CMA, CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, que trata da contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de link de acesso à internet por meio de fibra ótica, dedicado, visando acessos permanentes e completos para conexão à rede de internet para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Belterra, porém a mesma não atende à necessidade desta Secretaria, por diversos motivos, a distância sendo um deles, sendo assim, necessário a realização de um novo procedimento licitatório.

10. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização

Capacitação de servidores ou empregados para fiscalização e gestão contratual:

- **Designação de fiscais de contrato:** A administração deve designar formalmente os fiscais do contrato, conforme estabelece o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021. É essencial que estes servidores ou empregados sejam capacitados para desempenhar suas funções de forma eficaz.
- **Treinamento específico:** Realizar capacitações para os fiscais de contrato e gestores em temas como:
 - **Acompanhamento técnico do contrato:** Verificar se o serviço prestado atende aos requisitos técnicos e de qualidade especificados.
 - **Controle de prazos e entrega dos serviços:** Manter um acompanhamento rigoroso do cronograma e das entregas estipuladas no contrato.
 - **Aferição dos níveis de serviço (SLA):** Verificar se a empresa contratada cumpre os indicadores de performance (disponibilidade do link, tempo de resposta, etc.), conforme os níveis de serviço estipulados no contrato.
 - **Aspectos legais e administrativos:** Capacitar os fiscais sobre as normas legais pertinentes à execução do contrato, especialmente os critérios para aceitação dos serviços e a documentação necessária para a comprovação das etapas de pagamento.

2. Adequação do ambiente da organização:

- **Verificação e adequação de infraestrutura interna:**
 - **Ambiente físico:** Garantir que o ambiente físico da Secretaria Municipal de Saúde esteja preparado para receber a instalação da fibra ótica, com verificações nos pontos de acesso e cabeamento interno, além de garantir que haja espaço e condições para os equipamentos necessários (roteadores, switches, etc.).
 - **Compatibilidade com os sistemas existentes:** Certificar-se de que os equipamentos de rede (modems, servidores, computadores) e os sistemas utilizados pela Secretaria de Saúde sejam compatíveis com o novo link de internet dedicado.

3. Definição de procedimentos de gestão do contrato:

- **Planejamento de reuniões de acompanhamento:** Estabelecer cronograma de reuniões regulares entre a contratada e os responsáveis pela gestão do contrato na administração, para discutir o andamento dos serviços e eventuais ajustes necessários.
- **Relatórios de performance:** Determinar a periodicidade para a apresentação de relatórios de performance pela contratada, destacando o cumprimento das metas de SLA e a resolução de problemas que possam surgir.

4. Elaboração de um Plano de Contingência:

- **Garantir continuidade dos serviços:** Elaborar um plano de contingência, prevendo a forma como a Secretaria Municipal de Saúde lidará com possíveis interrupções no serviço de internet, como uma política de escalonamento de suporte técnico e contratação de serviços emergenciais em caso de falhas prolongadas no link principal.



5. Verificação documental e adequação de requisitos legais:

- **Certidões e regularidade fiscal:** Verificar a regularidade da empresa contratada junto à Receita Federal, FGTS, INSS e demais certidões exigidas pela legislação para habilitação jurídica.
- **Validação de requisitos técnicos da empresa:** Confirmar que a empresa tem os registros e certificações necessárias, de acordo com a regulamentação de telecomunicações vigente no Brasil (Anatel, por exemplo).

6. Elaboração e publicação de manual de procedimentos internos:

- **Procedimentos de acompanhamento e fiscalização:** Criar um manual ou guia de procedimentos para que os servidores responsáveis pelo acompanhamento do contrato tenham um referencial sobre suas atividades. Este documento pode incluir etapas de fiscalização, como verificação de SLAs, prazos, e critérios de aceitação dos serviços.

Essas medidas ajudam a garantir que o contrato seja executado dentro dos parâmetros acordados e que a administração tenha controle sobre o cumprimento das obrigações contratuais, evitando riscos e prejuízos ao erário público.

11. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Ao analisar os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas mitigadoras no contexto da **contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de link de acesso à internet por meio de fibra ótica, dedicado**, é fundamental considerar aspectos relacionados ao uso de recursos naturais, geração de resíduos e eficiência energética. Abaixo estão os principais pontos e as medidas que podem ser adotadas:

1. Impactos Ambientais Potenciais

Instalação de infraestrutura: A instalação de cabos de fibra ótica e equipamentos de telecomunicações pode gerar impactos ambientais, principalmente em áreas sensíveis, devido à necessidade de abertura de valas e passagem de cabos, além do consumo de materiais (plásticos, metais e outros componentes eletrônicos).

Consumo de energia elétrica: O funcionamento contínuo dos equipamentos necessários para manter a conexão de internet dedicada, como roteadores, switches, modems e servidores, pode resultar em consumo significativo de energia elétrica.

Geração de resíduos eletrônicos (e-waste): Equipamentos de telecomunicações possuem uma vida útil limitada, e seu descarte inadequado pode gerar impactos ao meio ambiente, uma vez que muitos contêm materiais tóxicos, como chumbo e mercúrio.

Uso de materiais não sustentáveis: O uso de materiais que não são biodegradáveis ou recicláveis na infraestrutura de telecomunicações (cabos, conectores, etc.) pode representar um risco de poluição ambiental a longo prazo.

Emissão de gases poluentes: Embora a fibra ótica seja considerada uma tecnologia limpa, a fabricação dos componentes e o transporte dos materiais para instalação podem gerar emissões de gases de efeito estufa.

2. Medidas Mitigadoras

Instalação Sustentável de Infraestrutura:

Planejamento ambiental: Mapear previamente as áreas de instalação, evitando intervenções em áreas ambientalmente sensíveis (como áreas de proteção permanente ou zonas de preservação).

Uso de técnicas de instalação menos invasivas: Aplicar métodos de instalação de fibra ótica que causem o menor impacto ambiental possível, como microtrenching (pequenas aberturas no solo) e utilização de dutos já existentes para a passagem de cabos, minimizando a abertura de novas valas.

Eficiência Energética:



Equipamentos de baixo consumo de energia: Incluir no contrato requisitos para que os equipamentos fornecidos e instalados, como roteadores e switches, possuam certificações de eficiência energética, como **Energy Star** ou equivalentes. Isso contribuirá para a redução no consumo de energia elétrica da Secretaria Municipal de Saúde.

Automação e desligamento programado: Implementar soluções que permitam o desligamento automático de equipamentos em momentos de ociosidade, otimizando o consumo de energia durante o uso.

Gestão de Resíduos Eletrônicos e Logística Reversa:

Logística reversa obrigatória: Incluir cláusulas no contrato para que a empresa de telecomunicações seja responsável pelo **desfazimento adequado** dos equipamentos ao final de sua vida útil. Isso inclui a retirada, reciclagem ou destinação correta dos equipamentos obsoletos ou refugos gerados.

Adoção de práticas de economia circular: Priorizar o uso de componentes e materiais que possam ser reciclados ou reutilizados, promovendo uma redução na geração de resíduos eletrônicos e contribuindo para a **gestão de e-waste** (resíduos eletrônicos).

Certificações ambientais: Exigir que a empresa contratada tenha certificações ambientais, como **ISO 14001**, que asseguram que ela segue padrões internacionais de gestão ambiental na fabricação e no descarte de seus equipamentos.

Minimização de Emissões de Carbono:

Fornecimento local e otimização logística: Preferir empresas locais ou regionais para reduzir as emissões associadas ao transporte de equipamentos e materiais. Isso também ajuda a minimizar o impacto ambiental durante o transporte de bens e materiais.

Monitoramento e compensação de emissões: A empresa contratada deve calcular e minimizar suas emissões de gases de efeito estufa, podendo implementar medidas de compensação de carbono, como o plantio de árvores ou a compra de créditos de carbono, para neutralizar as emissões geradas no processo de instalação e manutenção.

Uso de Materiais Sustentáveis:

Materiais recicláveis e biodegradáveis: Sempre que possível, exigir que os materiais utilizados na instalação da infraestrutura (cabos, dutos, etc.) sejam recicláveis ou biodegradáveis, reduzindo o impacto de longo prazo sobre o meio ambiente.

Normas de qualidade e durabilidade: Estabelecer requisitos de qualidade que garantam a maior durabilidade possível dos equipamentos e materiais, minimizando a necessidade de substituição frequente e, conseqüentemente, a geração de resíduos.

3. Requisitos de Baixo Consumo de Recursos

Tecnologia de fibra ótica: A fibra ótica é uma solução de telecomunicações que, por si só, é mais eficiente em termos energéticos do que tecnologias mais antigas, como cabeamento de cobre, pois consome menos energia para transmitir dados em longas distâncias e oferece menor necessidade de manutenção.

Gestão inteligente de recursos: Implementar softwares e soluções de monitoramento do uso da internet para otimizar o uso dos recursos e reduzir o consumo desnecessário de energia, ajustando a demanda conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

4. Monitoramento e Auditoria Ambiental

Monitoramento contínuo: Estabelecer um plano de monitoramento ambiental contínuo, com indicadores que permitam avaliar o cumprimento das medidas mitigadoras, tanto durante a instalação quanto na operação dos serviços de internet.

Relatórios periódicos: Exigir relatórios periódicos da empresa contratada sobre o desempenho ambiental, incluindo dados sobre consumo de energia, emissão de poluentes e gestão de resíduos.

Conclusão:

Com essas medidas mitigadoras e requisitos, é possível minimizar os impactos ambientais da prestação de serviços de internet via fibra ótica e promover um uso mais sustentável dos recursos na Secretaria



Municipal de Saúde de Belterra. A adoção de boas práticas, como logística reversa e eficiência energética, ajuda a garantir que o serviço seja executado com responsabilidade ambiental.

Eixo 3 – Da solução:

12. Descrição da solução, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução*

O objeto trata da contratação de empresa de telecomunicações para a prestação de serviço de link de acesso à internet por meio de fibra ótica, dedicado, visando garantir acesso permanente, estável e de alta qualidade à rede de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Belterra. O serviço de fibra ótica dedicado é uma solução de internet que proporciona alta capacidade de transmissão de dados, baixa latência e disponibilidade contínua, essenciais para o bom funcionamento das atividades da Secretaria, como sistemas de gestão, prontuários eletrônicos, consultas remotas, telemedicina, envio de informações ao Ministério da Saúde, entre outros serviços críticos.

A escolha de um link dedicado em fibra ótica visa garantir uma conexão exclusiva para a Secretaria de Saúde, sem compartilhamento de banda com outros usuários, o que melhora a performance e reduz falhas e quedas de serviço. Esse tipo de solução também permite escalabilidade para futuras ampliações de capacidade, conforme a demanda da Secretaria aumentar.

Justificativa Técnica

A fibra ótica dedicada foi escolhida por seus benefícios tecnológicos, adequados às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde. Entre as principais justificativas técnicas, destacam-se:

1. Alta velocidade e largura de banda garantida: A fibra ótica dedicada oferece altas velocidades simétricas (mesma taxa de download e upload), o que é essencial para atividades que envolvem o envio e recebimento constante de dados, como relatórios de saúde e prontuários eletrônicos.
2. Baixa latência e alta estabilidade: O link dedicado em fibra ótica garante baixa latência, fundamental para a execução de atividades que exigem resposta rápida e confiável, como telemedicina e videoconferências entre profissionais de saúde e pacientes.
3. Disponibilidade constante: Um dos requisitos fundamentais para as operações da Secretaria de Saúde é o acesso ininterrupto à internet, principalmente para garantir a continuidade de serviços críticos, como a comunicação com sistemas do SUS (Sistema Único de Saúde) e outras plataformas integradas de saúde. A fibra ótica dedicada, por não ser compartilhada com outros usuários, assegura maior disponibilidade e confiabilidade do serviço.
4. Segurança da informação: O link dedicado oferece maior segurança, pois o tráfego de dados não passa por redes públicas compartilhadas, o que diminui a vulnerabilidade a ataques ou acessos não autorizados, garantindo a proteção das informações sensíveis da área da saúde.

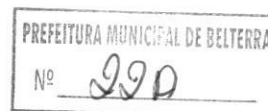
Justificativa Econômica

A escolha da fibra ótica dedicada também se justifica sob o ponto de vista econômico:

1. Custo-benefício a longo prazo: Embora o custo inicial de um link dedicado possa ser maior em comparação a serviços de internet banda larga compartilhados, a qualidade do serviço e a estabilidade proporcionadas pela solução resultam em maior economia operacional a longo prazo, minimizando o risco de interrupções e perdas associadas à indisponibilidade da conexão, que poderiam impactar negativamente os serviços de saúde.
2. Redução de custos indiretos: A alta disponibilidade e confiabilidade do link de fibra ótica dedicado reduzem custos indiretos relacionados à perda de produtividade e à necessidade de contratação de serviços emergenciais em caso de falhas de conexão. Além disso, o aumento da eficiência nos serviços de saúde, com sistemas operando sem interrupções, contribui para a melhoria do atendimento à população e a gestão dos recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



3. Escalabilidade: A solução escolhida oferece maior escalabilidade em termos de capacidade de banda, permitindo que, em futuras expansões das atividades da Secretaria ou aumento das demandas de internet, o serviço possa ser ajustado sem a necessidade de mudanças significativas na infraestrutura ou de novos contratos, o que resulta em economia com novas contratações e adaptações tecnológicas.

4. Aumento da produtividade e eficiência: A qualidade superior da conexão assegura o bom funcionamento dos sistemas de saúde, o que resulta em melhoria da eficiência dos serviços prestados. Com uma internet de qualidade, os profissionais de saúde podem acessar plataformas críticas de gestão e atendimento de forma mais rápida e eficiente, evitando atrasos e gargalos nas atividades administrativas e de atendimento.

A justificativa para estabelecer o prazo de vigência de 1 (um) ano, na contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de link de acesso à internet por meio de fibra óptica dedicado para a Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, está amparada pelos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

O artigo 106 permite que contratos de serviços contínuos, como o fornecimento de acesso à internet. O serviço de link de internet dedicado é essencial para garantir o funcionamento permanente das atividades da Secretaria de Saúde, como o acesso a sistemas de informações médicas, comunicação interna e externa, e suporte a programas de atendimento à população. Esses são serviços contínuos e ininterruptos que requerem um contrato com vigência estendida para assegurar a eficiência e a continuidade do atendimento.

A prorrogação pode ser justificada com base na maior vantagem econômica, conforme exige o artigo 106, inciso I. Contratos de longo prazo, especialmente em serviços de telecomunicações, frequentemente trazem condições econômicas mais vantajosas, como a possibilidade de negociação de melhores preços ou a manutenção de tarifas fixas, evitando reajustes frequentes que ocorrem em contratos de curta duração. Além disso, a prorrogação reduz a necessidade de realizar novas licitações repetidamente, gerando economia administrativa e evitando interrupções nos serviços prestados.

Portanto, o prazo inicial de um ano, com possibilidade de prorrogação, assegura a continuidade do serviço e alinha-se com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021, proporcionando uma solução eficiente e economicamente vantajosa para a Administração Pública.

A solução de contratação de empresa de telecomunicações para a prestação de serviço de link de acesso à internet por meio de fibra óptica dedicada atende às necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde de Belterra, garantindo conectividade confiável, estável e segura, além de permitir que o serviço se dê de forma continuada, como prevê a Lei Federal nº 14.133/21. As justificativas técnica e econômica demonstram que essa escolha proporciona melhores condições para a execução dos serviços de saúde pública, além de garantir eficiência, segurança e continuidade nas operações críticas da Secretaria, promovendo um atendimento mais qualificado à população.

13. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável*

O parcelamento pode permitir uma melhor gestão do fluxo de caixa da Secretaria Municipal de Saúde, evitando gastos elevados em um único momento e permitindo a alocação de recursos para outras necessidades urgentes. Muitas vezes, o orçamento previsto para contratos desse tipo pode estar limitado. O parcelamento permite que a secretaria se adeque a esse orçamento, pagando ao longo do tempo.

Ao dividir o custo ao longo de vários meses, a administração pública pode facilitar o cumprimento de suas obrigações sem comprometer outras áreas do orçamento. Com o parcelamento, pode ser possível incluir serviços adicionais ou melhorias no contrato inicial, possibilitando uma expansão gradual dos serviços à medida que vai se pagando.

- Justificativas para Não Parcelar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



Algumas empresas de telecomunicações oferecem descontos para pagamentos à vista. A contratação imediata pode trazer economia para o município. Se a Secretaria Municipal de Saúde já possui um orçamento robusto e é capaz de cobrir o custo total imediatamente, a ausência do parcelamento pode simplificar o processo e evitar futuras complicações financeiras.

Dependendo das condições do contrato, o parcelamento pode implicar a adição de juros ou taxas administrativas, tornando o custo total maior do que se pago à vista, logo, o pagamento à vista pode acelerar o início dos serviços prestados, garantindo que a Secretaria tenha acesso imediato às condições de conectividade necessárias. Um pagamento único pode limitar a burocracia envolvida na gestão do contrato, simplificando o acompanhamento e a prestação de contas.

A escolha entre o parcelamento e o pagamento à vista deve ser baseada na análise das condições financeiras da Secretaria, na estimativa de fluxo de caixa, na política orçamentária vigente e nas especificidades do contrato com a empresa de telecomunicações. Uma avaliação criteriosa permitirá que a administração pública tome a decisão que melhor atenda às suas necessidades e aos princípios de eficiência e economia na gestão dos recursos públicos.

14. Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão*

Em relação a esta contratação, a mesma está prevista no planejamento orçamentário da SEMSA para o ano de 2025 e constará no plano de ação do mesmo.

15. Declaração de viabilidade*

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

☒ é viável ☐ não é viável

Assinatura dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Responsáveis pela elaboração dos ETP

Nome: Angra Taynara Lobato Silva

Cargo: Coordenadora Técnica Administrativa

Decreto: nº

006/24

CPF:

009.241.432-07

Assinatura:

Nome: PAULO EDER CARDOSO SOARES

Cargo: Auxiliar Administrativo

Matricula:

1996

CPF: 553.276.982-87

Assinatura:

Belterra, 04 de setembro de 2024